CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº14/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E :

Art.1º- Conceder a partir do mês de fevereiro do corrente ano, ao servidor MARCOS KUNICZKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista desta Casa, Adicional de Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico, totalizando 10% (dez por cento) por ter completado 10 anos de efetivo exercício no serviço público municipal.

Art.2º- De acordo com a LC nº01/2011 em seu artigo 118 prevê a contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, o tempo prestado para a administração pública, sob qualquer tipo de regime, sendo que o servidor acima exerceu cargo comissionado no Executivo Municipal pelo período de 02 anos, 05 meses e 20 dias, que somados ao tempo de serviço prestado nesta Casa totaliza em 10 anos e 08 dias, alcançando assim o adicional por tempo de serviço, de acordo com as certidões em anexo, e parecer jurídico desta Casa.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 18 de fevereiro de 2020.

LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se